



**Ministério da Cultura  
Fundação Biblioteca Nacional**

**PORTARIA FBN Nº 131 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do Art. 14, do Anexo I, do Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta no processo SEI nº 01430.000381/2025-96, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora VALERIA CAVALCANTI CYSNEIROS, com fundamento no art. 10, § 5º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 20 de março de 2025.

MARCO AMERICO LUCCHESI



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 30/09/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.bn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0195902** e o código CRC **C742DF0B**.